

cadernos
de estudos
leiríenues

ISSN 2183-4350

9





Título: **CADERNOS DE ESTUDOS LEIRIENSES – 9**

Editor: Carlos Fernandes

Coordenador Científico: Saul António Gomes

(Professor Associado com Agregação do Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra)

Conselho Consultivo: Isabel Xavier, J. Pedro Tavares, Luciano Coelho Cristino, Mário Rui Simões Rodrigues, Miguel Portela, Pedro Redol e Ricardo Charters d’Azevedo

Concepção e arranjo da capa: Gonçalo Fernandes

Colecção: CADERNOS – 9

©Textiverso

Rua António Augusto da Costa, 4
Leiria Gare
2415-398 LEIRIA - PORTUGAL
E-mail: textiverso@sapo.pt
Site: www.textiverso.com

Revisão e coordenação editorial: Textiverso

Montagem e concepção gráfica: Textiverso

Impressão: Artipol

1.ª edição: Setembro 2016

Edição 1182/16

Depósito Legal: 384489/14

ISSN 2183-4350

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor.

cadernos
de estudos
leirienses

9

LEIRIA
SETEMBRO DE 2016



IN PERPETVAM REI MEMORIAM: **A epígrafe latina em honra** **de D. Luís de Menezes, Senhor de Ansião**

José d'Encarnação*
Mário Rui Simões Rodrigues**

1. ANSIÃO NO SÉCULO XVII

Até 1674, Ansião pertenceu, para efeitos administrativos e judiciais, ao termo da cidade de Coimbra, que a sul se estendia, inclusive, até Almoester. Tendo mais de vinte *vizinhos* (fogos) e situando-se a mais de uma légua de distância da cidade mondegua, formava uma *vintena*, circunscrição que nesta região se chamava, também, *juradia* ou *concelho*. Além da *vintena* ansianense, na área do actual concelho de Ansião, Coimbra possuía, ainda, as *vintenas* de Aljazedede, Alvorge, Façalamim, Freixo, Matos de Façalamim, Mouta Santa, Sarzedela¹ e Vale do Boi, bem como o couto de Vale de Todos.

Antes da autonomização relativamente a Coimbra, Ansião tinha um único oficial público, com funções administrativas e judiciais: um *juiz pedâneo* ou *vintaneiro*. Ao constituir-se como município independente, após 1674, Ansião passou a ser governada por um corpo de oficiais: «*hum Juiz ordinário*», que era simultaneamente juiz dos órfãos, «*hum Procurador do Concelho, Vereaa-*

* Professor catedrático da Universidade de Coimbra, jubilado.

** Professor de História e investigador

Os autores não seguem as regras do Acordo Ortográfico.

¹ Dos livros de registo da receita e despesa da Câmara de Coimbra, de 1637, 1639, 1645, 1647 e 1672, não consta a *vintena* da Sarzedela. A *vintena* ou *concelho da Sarzedela* surge pela primeira vez nos livros da receita e despesa no ano de 1626, mas desaparece logo no ano seguinte, e por muito tempo. Sobre esta e as outras *vintenas*, veja-se: RODRIGUES (Mário Rui Simões) e GOMES (Saul António), *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas. Ansião*, Coimbra, Palimage – Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012, *maxime* pp. 60-89.



Fig. 1 – Vista de Ansião em 1669. Pormenor da aguarela de Pier Maria Baldi

dores, *Escrivão da Câmara, hum Tabelião, hum Alcaide*», aos quais acrescenta um «*Capitão mór com huma Companhia da Ordenança*»².

Localizando-se à beira da *Estrada Coimbrã*, a mais frequentada do Reino até meados do século XVIII, as terras do actual concelho de Ansião viram passar junto de si inúmeras gentes que continuamente percorriam esta via, com os mais variegados estatutos: almocreves e mercadores, clérigos e militares, viajantes e peregrinos. Para os acolher, pelo menos desde o século XIII, aqui se edificaram instalações de apoio, como albergarias, estalagens, hospitais e *vendas*.

Dentre os diversos viandantes que, na centúria de Seiscentos, deixaram notícia da sua passagem por Ansião, lembramos Manuel Severim de Faria em 1609 e em 1625, Baltazar de Monconys em 1645, Cosme de Médicis em 1669 e William Bromley em 1694.

Apesar de muito frequentada, não lhe gabavam as qualidades todos quantos por esta estrada serrana passavam, mormente pelo troço situado entre Ansião e Alvaiázere que, segundo Manuel Severim de Faria, se compunha de «*duas léguas de trabalhosíssimo caminho por ser tudo rochedo, e pedra viva que nem a pé, nem a cavallo se pode andar senão com grande dificuldade*»³.

² COSTA (P.º António Carvalho da), *Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do famoso Reyno de Portugal*, t. II, Lisboa, Na Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1708, p. 63. Para facilitar a leitura, em algumas das transcrições documentais deste artigo, procedemos a ligeiras alterações de pontuação e de ortografia.

³ RODRIGUES (Mário Rui Simões), *Viagens pela História de Alvaiázere*, Alvaiázere, Câmara Municipal, 2006, pp. 205-220: 213.

Ainda que separada de Coimbra em matéria autárquica, a esta cidade continuou Ansião estreitamente ligada⁴, não só relativamente à sede episcopal, mas principalmente em relação ao Mosteiro de Santa Cruz que, ao mesmo tempo, era detentor do direito de padroado sobre a igreja paroquial e do direito senhorial sobre os trinta casais em que se dividia a velha *Herdade de Ansion* que constitui o berço histórico desta localidade. Neste século, fez-se uma reorganização destes antigos casais, na sequência do novo tomo elaborado por aquele cenóbio conimbricense em 1627⁵.

Dos quantitativos populacionais de Ansião, dispomos de algumas informações, embora escassas, como sucede em todo o País. Segundo o *Numeramento Geral do Reino*, de 1527, a *aldeia* de Ansião tinha 67 *vizinhos* (fogos) «*com Casal, Fonte Galega, Constantina, Ribeira do Açor e Cervedela*»⁶, *Lousal, Escampado, os Empojados e o casal d'Afonso de Pêra*». Nesta data, no *lugar* de Ansião havia 24 *vizinhos* «*e os mais nestas póvoas*»⁷. Em 1609, a localidade de Ansião tinha, conforme nos diz Manuel Severim de Faria que aqui passou a 14 de Novembro, «*oitenta e três vizinhos*»⁸, valor excessivo que talvez corresponda a toda a *vinhena*. Em 1669, quando aqui estive o jovem florentino *Cosimo de Medici*, futuro Cosme III, Ansião, «*infelice borgo*» nas palavras de Lorenzo Magalotti, comportava 60 ou 70 casas, a maior parte arruinadas, tanto quanto nos diz Filippo Corsini⁹. Na aguarela que, então, Pier Maria Baldi pintou do *lugar* de *Ansiam*, é bem visível a pequena dimensão populacional desta localidade, com o seu casario humilde, pouco concentrado, composto de casas maioritariamente térreas. Em 1721, tinha a dita «*villa e termo noventa e três moradores*» (fogos)¹⁰.

⁴ A concessão do senhorio de Ansião a D. Luís de Menezes não operou o trespasses dos direitos senhoriais que aqui possuíam os duques de Aveiro, herdados do 2.º duque de Coimbra, D. Jorge de Lencastre.

⁵ NETO (M. Margarida Sobral), «Regime Senhorial em Ansião. O Foral Manuelino e seus Problemas nos Séculos XVII e XVIII», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXVIII, Coimbra, 1993, pp. 59-94: 71.

⁶ Possivelmente *Sarzedela*.

⁷ «Povoação da Estremadura no XVI. século», in *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, n.º 7 (Julho de 1908), pp. 241-284: 243-244.

⁸ RODRIGUES (Mário Rui Simões), *Ob. Cit.*, pp. 205-220: 213.

⁹ *Ibidem*, pp. 221-238: 232-233.

¹⁰ BNP — *Manuscritos (COD.)*: Códice 212: “*Noticia das Villas e Lugares da Comarca de Coimbra*”, fls. 48-49 v.º.

O concelho de Ansião, tal como se configurava territorialmente ao tempo de D. Luís de Menezes, tinha uma área bastante mais diminuta do que a da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Esta realidade foi perfeitamente descrita pelo Padre Luís Cardoso, em texto impresso em 1747 mas baseado nas desaparecidas “*Informações Paroquiais de 1732*”:

«O Termo da Villa tem cento setenta e cinco fógos, e se compoem destes Lugares: Escampados, Moinhos, e Casal das Pêras. Os Lugares que se seguem pertencem à Freguesia desta Villa; mas são Termo da Cidade de Coimbra: o Lugar dos Casaes, Fonte-Gallega, Machial, Ribeira, Carrasqueiras, Loureiros, Netos, Constantina, Areosa, Lagoas, Sarzedella, Lousaes, Matos, e Empiados; que juntos todos com os do Termo da Villa, fazem o numero de quatrocentos e cincoenta fógos»¹¹.

À Igreja de Nossa Senhora da Conceição, de Ansião, estavam sujeitas em 1627 as seguintes capelas ou ermidas: Nossa Senhora da Paz, sita na Constantina; Nossa Senhora dos Anjos, na Quinta dos Sequeiras; Espírito Santo, na Sarzedela; São Silvestre, «*pegado ao dito lugar*»; São Lourenço, «*no adro velho*»; Santa Marta, no Escampado; São Brás, no casal com o mesmo nome; e São Luís, na Fonte Galega; todas elas «*fabricadas pellos freguezes sem para isso o mosteiro contrebuir com cousa alguma*»¹². Este «*adro velho*», situado a poente de Ansião, onde actualmente está o cemitério, correlaciona-se com o topónimo *Igreja Velha*. Ambos evocam a primitiva igreja medieval de Ansião. O hodierno templo construiu-se no final do século XVI, assinalando essas obras a data de 1593, inscrita na verga da porta principal.

Como ocorria com a generalidade das terras portuguesas do século XVII, similares a Ansião, eram a agricultura e a pecuária as actividades dominantes, o mesmo é dizer, as que ocupavam a maioria dos homens e mulheres, e donde lhes advinha a parcela mais substanciosa do seu quotidiano sustento. Desde o século XIII, foram as suas produções mais usuais as de cereais (trigo, centeio e milho miúdo), legumes, vinho e linho, principalmente nas terras baixas. Mas, nos seus ásperos e fragosos outeiros, multiplicaram os carvalhos, os olivais e os pinhais, que se tornaram as mais relevantes produções.

¹¹ CARDOSO (P.º Luiz), *Diccionario Geografico, ou Noticia Historica de todas as Cidades, Villas, Lugares, e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontrão, assim antigas, como modernas*, t. I, Lisboa, Na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747, pp. 472^a-473^a.

¹² AUC — *Cartório de Santa Cruz de Coimbra: Tombo de Anção*, Livro 56, fls. 62-63.

Isto mesmo nos confirma o Padre Luís Cardoso, partindo das “*Informações Paroquiais de 1732*”:

«Os frutos, que recolhem os moradores em mayor abundância, são: azeite, e bolota de carvalho; e há algumas destas árvores de tão avultada grandeza, que alguns annos dão mais de hum moyo de bolota, e de lenha sessenta carros»¹³.

Paralelamente à produção agrícola, desenvolveram-se actividades transformadoras. Em 1630 ou pouco antes, um contratador de sabão, de Coimbra, instalou uma saboaria em Ansião. Por sentença deste ano, o Mosteiro de Santa Cruz embargou-lhe o intento, para evitar que, no fabrico deste produto, queimassem os carvalhos com cuja lande se criavam muitos porcos com os quais os caseiros da sua grande herdade lhe pagavam os *foros das marrãs*. Em 1732, na ribeira de Ansião, laboravam oito moinhos, quatro lagares de azeite e um pisão¹⁴.

2. D. LUÍS DE MENEZES E A CRIAÇÃO DO CONCELHO DE ANSIÃO



Fig. 2 – Gravura de D. Luís de Menezes

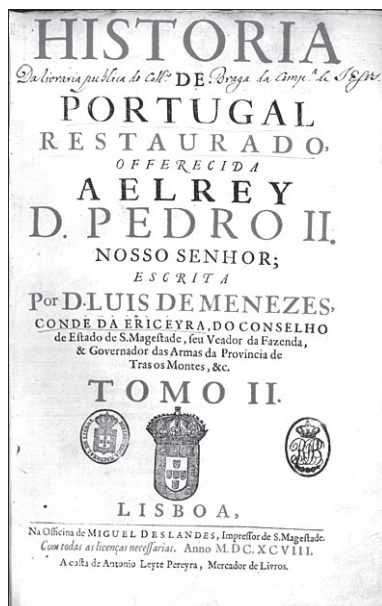


Fig. 3 – Frontispício da *História de Portugal Restaurado*

¹³ CARDOSO (P.º Luiz), *Ob. Cit.*, pp. 472^a-473^a.

¹⁴ *Ibidem*.

D. Luís de Menezes nasceu em Lisboa a 22 de Julho de 1632. Foram seus progenitores D. Henrique de Menezes, 2.º conde da Ericeira, e D.ª Margarida de Lima, filha dos condes de Atouguia.

Cedo se iniciou nos ofícios de Marte, principiando a servir o Príncipe D. Teodósio com apenas 8 anos de idade, e começando a participar na Guerra da Restauração com 18 anos por influência do 1.º conde de Soure, D. João da Costa, então Governador das Armas do Alentejo.

Nesta província se notabilizou, servindo a Pátria contra Espanha, ao participar com inteligência e bravura nos mais notáveis empreendimentos militares que por esse tempo se realizaram em defesa da independência: o ataque ao Forte de São Miguel (1658), em Badajoz; a Batalha das Linhas de Elvas (1659); a Batalha do Ameixial (1663); a tomada de Évora e de Valência de Alcântara (1663 e 1664); e a Batalha de Montes Claros (1665).

Após várias décadas de vida dedicada à actividade militar, casou-se, a 1 de Maio de 1666, com a sua sobrinha, D.ª Joana Josefa de Menezes, de quem recebeu a titularidade da Casa da Ericeira, da qual foi 3.º conde.

Em 1673, foi nomeado Governador das Armas da Província de Trás-os-Montes. E ao regressar à capital do Reino, em 1675 foi nomeado deputado da Junta dos Três Estados, passando, quase ao mesmo tempo, a desempenhar as funções de Vedor da Fazenda, no exercício das quais implementou uma vasta e arrojada estratégia de desenvolvimento das manufacturas nacionais que lhe valeu o elogioso epíteto de “*Colbert Português*”.

A afeição que pelas artes nutria está bem patenteada no seu palácio, tanto através da fonte de Neptuno esculpida por Bernini, como por meio das pinturas de Lebrum representando as batalhas em que pelejou.

Tão hábil se revelou a esgrimir a espada como a exercitar a pena, legando à posteridade numerosas obras, umas impressas, outras manuscritas, que mereceram o vivo aplauso dos poetas e o rasgado elogio dos escritores. Dentre elas, merece destaque bem apartado a *História de Portugal Restaurado*, na qual se descrevem as acções políticas e se narram os feitos militares obrados no dificultoso período da gesta pátria que decorreu entre 1640 e 1668, que D. Luís de Menezes relatou com elegância e grandiosidade, empregando tanto o conhecimento pessoal dos factos em que participou, como os muitos elementos documentais que coligiu em detalhadas e morosas indagações.

Acometido de profunda *melancolia* – dir-se-ia hoje *depressão* – pôs termo à sua existência terrena, a 26 de Maio de 1690, lançando-se do alto de uma das janelas do seu palácio para o chão do jardim.

Em reconhecimento dos muitos serviços prestados por D. Luís de Menezes na Guerra da Restauração, na qual, como general de artilharia, praticou actos de assinalável heroísmo, ao mesmo tempo que revelou enorme sagacidade estratégica, mormente na Batalha do Ameixial, D. Afonso VI pretendeu conceder-lhe o senhorio do *lugar* de Ansião.

Para concretizar este intuito, El-Rei consultou a Câmara Municipal de Coimbra que, na vereação de 30 de Setembro de 1665, emitiu parecer favorável à doação régia, sob protesto do seu procurador-geral que declarou que desta decisão receberia Sua Majestade «*grande perda*»¹⁵.

Entretanto, tendo ocorrido a destituição do Monarca, interrompeu-se este processo, que só foi retomado já durante a regência do Infante D. Pedro, jurado herdeiro a 27 de Janeiro de 1668.

Após a consulta de 23 de Outubro de 1673, a resolução de 4 de Novembro do mesmo ano e o decreto de 5 de Maio de 1674, o Regente D. Pedro fez emitir a 12 de Julho de 1674 um alvará onde manifestou a vontade de fazer mercê a D. Luís de Menezes pelos seus serviços na campanha militar de 1663, através da doação de um lugar de, até, 100 *vizinhos*, que elevaria ao estatuto de vila com jurisdição ordinária, e que o donatário poderia testar em favor de seu filho mais velho, ou de sua filha na falta de herdeiro varão. Tendo D. Luís de Menezes escolhido o *lugar* de Ansião para se efectuar esta mercê, determinou o Príncipe que as freguesias confinantes ao dito *lugar* não integrariam Ansião, que não teria termo algum¹⁶.

A 28 de Maio de 1677, o regente D. Pedro ordenou ao Desembargo do Paço que fosse passada carta de doação do *lugar* de Ansião, que seria feita vila, e nela D. Luís de Menezes apresentaria os ofícios de escrivão da câmara, tabelião do público, judicial e notas, almotaçaria e órfãos, e ouvidor¹⁷. A elevação de Ansião à categoria de vila foi concretizada pelo alvará de 20 de Junho de 1678¹⁸.

Quando D. Pedro, ainda regente, fundou o concelho de Ansião, tinha esta localidade apenas 64 *moradores* (fogos). Assim, não havendo gente bastante que servisse nos cargos municipais, requereram os oficiais da nova vila que se lhe anexassem as povoações de Sarzedela, Escampados, Fonte Galega e os casais de São Brás e Silvestre Pires. O novo Rei, por alvará de

¹⁵ AHMC — *Vereações*, Livro 53 (1663-1671), fls. 74-74 v.º.

¹⁶ TT — *Chancelaria de D. Afonso VI*, Livro 31, fl. 112 v.º.

¹⁷ TT — *Chancelaria de D. Afonso VI, Doações*, Livro 32, fl. 66.

¹⁸ TT — *Chancelaria de D. Afonso VI*, Livro 12, fls. 203-204.

15 de Julho de 1689, anuiu a que se anexassem a Ansião os lugares mais próximos, de modo a conformar uma população de, até, 100 *moradores*, conforme havia prometido a D. Luís de Menezes; e, para o efeito, incumbiu o corregedor da Comarca de Coimbra de assistir às demarcações¹⁹. Em resultado desta determinação régia, em 1721 a «*Villa de Ancião*» tinha «47 *moradores*», mais «*hum cazal chamado Cazal de Pêras situado em hum outeiro com 2 moradores*». Do seu termo fazia parte «*o lugar do Escampado situado em hum outeiro alto, e fragoso de pedras todo cuberto de carvalhos, e olivais, com 44 moradores*». No total, no ano de 1721, Ansião e seu termo possuíam 93 *moradores*²⁰ (fogos), a que corresponderiam entre 325 e 372 indivíduos.

Da vida de D. Luís de Menezes, como dos seus gloriosos feitos, guarda Ansião perpétua memória num *padrão* pétreo que em 1686 a Câmara Municipal lhe erigiu.

3. O *padrão* em honra do Conde

O que atrás se escreveu pretende enquadrar a referência um pouco mais pormenorizada ao «*padrão*» (chamemos-lhe assim – Fig. 4) que se ergue, em lugar de destaque, logo à entrada da vila, na zona chamada “*fundo da rua*”, e a rua tem o nome do Dr. Adriano Rego.

Já foi assinalado em diversas publicações²¹ e, sob o n.º IPA.00001779, consta do inventário do SIPA (*Sistema de Informação para o Património Arquitectónico*), ficha elaborada por Isabel Mendonça em 1991. Aí se diz que esse «*padrão seiscentista de Ansião*», como «*padrão comemorativo de acontecimento histórico*», se classifica como «*arquitectura comemorativa, seiscentista*». Tem um enquadramento «*urbano*» e «*está isolado no meio de zona ajardinada envolvente, criada para sua protecção*». Vem descrito desta forma:

¹⁹ TT — *Chancelaria de D. Pedro II*, Doações, Livro 48, fls. 320 v.º-321.

²⁰ BNP — *Manuscritos (COD)*: Códice 108: “*Extracto das Notícias (...)*”, fls. 27 v.º-28 v.º: 27 v.º.

²¹ SEQUEIRA (Gustavo de Matos), *Inventário Artístico de Portugal*, V, Lisboa, 1955; e na publicação que Selecções do Reader’s Digest dedicou aos *Tesouros Artísticos de Portugal*, Lisboa, 1976. E ainda: COUTINHO (José Eduardo Reis), *Ansião. Perspectiva Global da Arqueologia, História e Arte da Vila e do Concelho*, Coimbra, 1986; IDEM, «Documentos Senhoriais de Ansião», *Munda*, n.º 26 (Novembro de 1993), pp. 72-78; DIAS (Manuel Augusto), *500 Anos dos Forais Manuelinos a Terras de Ansião*, Ansião, Câmara Municipal, 2014.



Fig. 4 – Padrão em honra de D. Luís de Menezes

«Volume prismático de base rectangular, dividido em três registos. Acima do pedestal dos corpos, o inferior de blocos sobrepostos e o superior rematado superiormente por pilastras molduradas com capitéis toscanos e superiormente por entablamento, sobrepujado por frontão contracurvado com pirâmide no topo» (cfr. Fig. 4). Acrescenta-se que a inscrição «é alusiva à vitória do Conde da Ericeira na Batalha do Ameixial, em 8 de Junho de 1663».

Anota-se, ainda, que partiu do Senado do Município de Ansião a iniciativa de mandar erguer o monumento, em 1686. Acrescenta-se que terá havido, a 28 de Outubro de 1980, um despacho de homologação da classificação do imóvel como «de interesse público», despacho que terá levado descaminho, pelo que outro despacho, de 11 de Outubro de 2011, do director do IGESPAR, determinou que o procedimento fosse considerado «em estudo», «por não haver comprovativo do Despacho de homologação de 1980».

Classificado ou não, ou melhor, enquanto se espera que, um dia, se considere desnecessário encontrar comprovativo e o detentor da autoridade competente, a use, perante os dados reais que detém, e se decida por deixar de lado a burocracia e confirme a classificação, da nossa parte cumpre-nos realçar, mais uma vez, o interesse histórico-cultural que o monumento detém. Pode ser que, assim, a burocracia... desemperre de uma vez por todas!...

É gracioso o monumento que enquadra a inscrição exarada numa placa de mármore, que se nos afigura róseo, possivelmente da Arrábida. Afigura-se-nos quase frontaria de templo, como convém a homenagem feita a quem se distinguiu acima dos outros mortais e merece honras condignas da sua excepcional personalidade.

Não obedece estritamente aos cânones arquitectónicos clássicos, diríamos. A um sólido plinto segue-se a placa epigrafada, ladeada de colunas – aí, sim, à maneira antiga, com dignidade; e sobre um entablamento bem trabalhado, dois pináculos de fino e mui sóbrio recorte, quais ampulhetas estilizadas. Entre elas, lançada para o cimo, uma pirâmide esguia, majestosa na sua simplicidade.



Mede o campo epigráfico 1,27 m × 1,43 m; as letras, 4,5 cm; o espaço entre as linhas é regular, de 1,5 cm, e está a última linha a 4,5 cm do rebordo final.

O texto (Fig. 5) vem redigido em língua latina, como era de norma nesta 2.^a metade do século xvii, eco dos hábitos renascentistas e prenúncio já do que virá a ser, décadas depois, o neoclassicismo. Considerava-se o Latim a língua nobre, universal no espaço e no tempo e, por isso, era a escolhida sempre numa homenagem que se queria perpétua, imorredoura. Até porque ainda se não teriam estipulado a preceito os cânones literários em língua vernácula para ocasiões similares e, por outro lado, o fascínio das descobertas das inscrições deixadas pelos Romanos – incrivelmente conservadas através dos séculos!... – sobrelevava qualquer veleidade de adoptar outros padrões. Era a vetusta dignidade romana a perlar de maior brilhantismo os dizeres que, em português, seriam, decerto, desprovidos do almejado fulgor.

Reza, então, a lápide o seguinte:²²

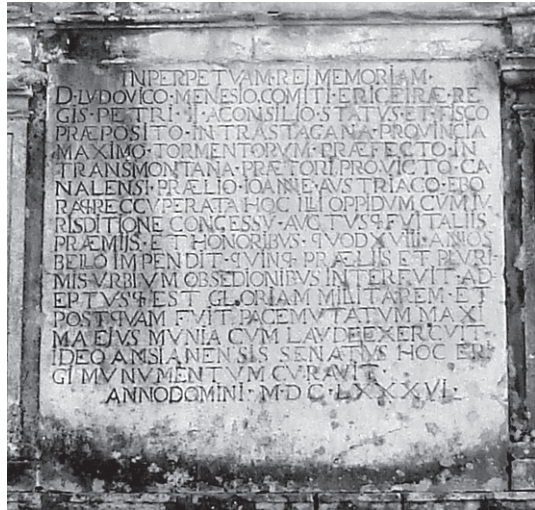


Fig. 5 – Inscrição latina

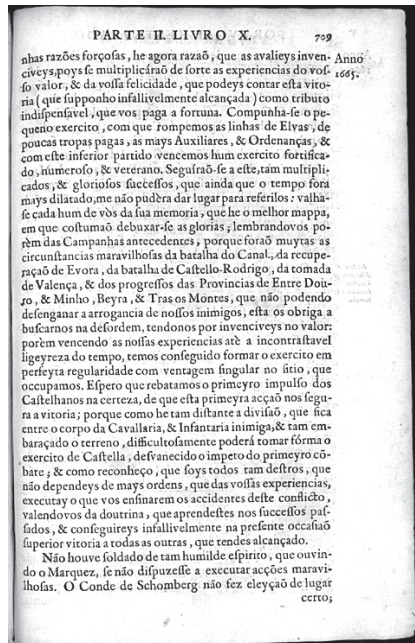


Fig. 6 – Excerto da História de Portugal Restaurado

²² Perdoar-se-nos-á se não aludimos às anteriores leituras e traduções que, salvo num ou noutro pormenor de somenos, acabam por ser, no essencial, coincidentes com as que ora se apresentam.

IN PERPETVAM • REI MEMORIAM • / D(omino) • LVDOVICO • MENESIO
• COMITI ERICEIRÆ • RE/GIS • PETRI • II (secundi) • A CONSILIO • STATVS
• ET FISCO / PRÆPOSITO • IN TRASTAGANA PROVINCIA / MAXIMO •
TORMENTORVM • PRÆFECTO • IN TRANSMONTANA • PRÆTORI •
PROVICTO • CANALENSI • PRÆLIO • IOANNE • AVSTRIACO • EBORAQ(ue)
• RECCVPERATA HOC ILLI OPPIDVM CVM IV/RISDITIONE CONCESSV •
AVCTVSQ(ue) FVIT TALIIS / PRÆMIJS • ET HONORIBVS QVOD XVIII
(duodeviginti) ANNOS / BELLO IMPENDIT QVINQVE PRÆLIJS ET PLVRI/
MIS VRBIVM OBSEDIONIBVS INTERFVIT AD/EPTVSQ(ue) EST GLORI-
AM MILITAREM ET POSTQVAM FVIT PACEM VTATVM MAXIMA EJVS
MVNIA CVM LAVDE EXERCVIT • IDEO ANSIANENSIS SENATVS HOC
ERIGI MVNMENTVM CVRAVIT / ANNO DOMINI • M • DC • LXXXVI •
(millesimo sexcentesimo octogesimo sexto)

Para que perpetuamente conste.

A D. Luís Meneses, Conde da Ericeira, do Conselho de Estado de el-rei Pedro II, e encarregado-mor do fisco das penas na Província Transtagana, prefeito na Transmontana, enviado como pretor para a batalha do Cano contra João de Áustria e tendo reconquistado Évora, fortaleza cuja jurisdição lhe foi concedida e que ele aumentou com tais prémios e honras durante os 18 anos que a guerra durou, participou em cinco batalhas e muitos cercos de cidades, alcançou a glória militar e, após ter conseguido a paz, exerceu com o maior lustre as suas funções, de modo que o Senado de Ansião tratou de erigir este monumento, no ano do Senhor de 1686.

Gravação muito cuidada, com buril, denotando graciousidade no desenho de boa parte das letras: vejam-se as hastes interiores do M e do N levemente curvas assim como a perna do R também não rectilínea. Pontuação triangular entre as palavras no meio da linha (à maneira romana). Recurso ao habitual nexu AE, para dar a entender que se deve ler com o som E; e, para poupar espaço, sempre que há dois LL um deles como que se insere no outro, e, no caso de dois NN, ficam enlaçados (veja-se: IOANNE, ANNOS). De salientar, ainda, que a letra Q vem grafada em minúscula e, quando significa QUE, é seguida de um «arabesco» (perdoe-se-nos a imprecisão do termo) para assinalar que se trata de abreviatura. O J não existia em Latim; aqui é, porém, utilizado sempre que precedido de E ou I para evitar qualquer confusão de leitura: EJVS, PRAEMIJS, PRAELIJS (uma excepção em ALIIS).

Também pode chamar a atenção o facto de a barra intermédia do E e do F ser, praticamente, um ponto triangular, de forma que até resulta estranha, à primeira vista, a grafia do F com a barra superior comprida e apenas um ponto a meio. O uso de *u* na palavra *munumentum* – em teoria, um erro ortográfico (em vez de *monumentum*) – deve, porém, entender-se mais como reflexo da pronúncia do que como erro em si.

O texto denota bons conhecimentos do Latim, como o demonstra a utilização e respectiva construção de frases, de recorte erudito, como *auctusque fuit aliis praemiis et honoribus* ou *utatum maxima eius munia cum laude exercuit*.

Para os historiadores, o documento permitirá o cotejo com o que se sabe da vida militar deste conselheiro de Estado de el-rei D. Pedro II, no complexo contexto da Guerra da Restauração. Por exemplo, a batalha do Ameixial é designada «*canalense proelium*», isto é, literalmente, «*a batalha Canalense*», nome por que também ficou conhecida, por se ter travado nos campos de Cano, actualmente freguesia do concelho de Sousel. No local onde o combate se desenrolou, na base da Serra Murada, o «*outeiro dos ataques*», como também se designa, precisamente na estrada para a vila do Cano, ergueu-se padrão comemorativo da vitória, padrão que hoje pode observar-se junto à Estrada Nacional 245, dado que para ali foi trasladado, entre finais do século XIX e inícios do século XX, aquando do arranjo da referida estrada, a fim de ter maior visibilidade (Fig. 7).

A batalha, depois chamada «*do Ameixial*», foi, na verdade, uma das mais importantes, até porque as tropas inimigas eram comandadas pelo aclamado D. João de Áustria e, por isso, o Conde a ela se referirá nestes termos:

«[...] *Foram muitas as circunstâncias maravilhosas da batalha do Canal, da recuperação de Évora, da batalha de Castelo Rodrigo [...]*».²³

Para os que se interessam pela organização político-administrativa, não será de menosprezar a alusão a duas províncias, a Transtagana e a Transmontana, designações que ainda continuarão a existir, após outras terem surgido: se, por exemplo, pesquisarmos as “*Informações Paroquiais de 1758*”, encontraremos o seguinte dado:

²³ Reproduz-se (Fig. 3) o frontispício do tomo II da sua *História de Portugal Restaurado*, oferecida, como se sabe, a el-rei D. Pedro II, impresso na oficina de Miguel Deslandes, em 1698, em que D. Luís de Menezes se intitula «*Conde da Ericeira, do Conselho de Estado de Sua Majestade, seu Veador [sic] da Fazenda e Governador das Armas da Província de Trás-os-Montes, etc.*». E reproduz-se também (Fig. 6) a p. 709 (que integra a parte II do livro X), onde vem a citada passagem.

«Esta villa se denomina Aguiar, está na provincia de Alentejo ou Trans-tagana, cuja denominação se lhe deve por ficar a cá do rio Tejo, a respeito de Lisboa».

De resto, como atrás se viu, o Conde intitula-se «Governador das Armas da Província de Trás-os-Montes».

Das expressões podem ainda merecer a nossa atenção.

A primeira é aquela com que a epígrafe se inicia: «*in perpetuam rei memoriam*». Não se encontra na epigrafia romana clássica; será interessante investigar a partir de quando terá começado a ser utilizada; sabe-se, todavia, que constituiu, a partir do século XIII, o tópico inicial das bulas papais, entrando depois no domínio da linguagem jurídica, designadamente em casos de vistorias, de tal modo que chegou a apresentar-se em siglas (I. P. R. M.), de tão corrente que era. Pretende-se, como é bem de ver, sublinhar que se almeja que venha a ser perpétua a recordação do que em seguida se relata.

A expressão final quase não mereceria comentário, dada a sua frequência. Talvez não seja, porém, despropositado explicitar-se que não se trata de frase devocional ou de cariz religioso; manifesta, sim, que se está a utilizar a era cristã e não a era de César. Certo é que, entre nós, a mudança oficial da era de César para a de Cristo ocorrera séculos antes, por uma lei promulgada por el-rei D. João I, a 22 de Agosto de 1422; mas datar dessa forma em actos oficiais e, de modo especial, em inscrições tornou-se habitual, tal como, num outro registo, mas de idêntico teor, o monarca começava sempre os seus documentos, declarando-se «*rei pela graça de Deus*»...



Fig. 7 – Padrão evocativo da Batalha do Ameixial (1663)

Que voto, enfim, se poderá formular no final deste breve excurso histórico evocativo de um monumento que é, em si mesmo, uma gloriosa evocação? Sem dúvida, o mais evidente: que o Município de Ansião se mantenha atento na sua mui cuidada preservação.

Passam, neste ano de 2016, 330 anos sobre a data aqui exarada. E se essa efeméride não fosse deixada no esquecimento e se aproveitasse o ensejo para se celebrar um ritual que, além da habitual deposição de uma coroa de flores, incluísse uma conferência ou uma sessão, em que se realçasse não apenas a memória de um Conde a quem o País tanto ficou a dever e Ansião de modo particular, mas também algum episódio de um período assaz conturbado da história nacional? É realçando os valores de antanho que mais nos encorajamos a vencer as dificuldades presentes!

Bibliografia

- CARDOSO, P.º Luiz – *Diccionario Geografico, ou Noticia Historica de todas as Cidades, Villas, Lugares, e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontrão, assim antigas, como modernas*, t. I, Lisboa, Na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747.
- COSTA, P.º António Carvalho da – *Corografia Portugueza, e Descripçam Topografica do famoso Reyno de Portugal*, t. II, Lisboa, Na Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1708.
- COUTINHO, José Eduardo Reis – *Ansião. Perspectiva Global da Arqueologia, História e Arte da Vila e do Concelho*, Coimbra, 1986.
- «*Documentos Senhoriais de Ansião*», in *Munda*, n.º 26 (Novembro de 1993), pp. 72-78.
- DIAS, Manuel Augusto – *500 Anos dos Forais Manuelinos a Terras de Ansião*, Ansião, Câmara Municipal, 2014.
- MACHADO, Diogo Barbosa – *Bibliotheca Lusitana*, t. III, Coimbra, Atlântida Editora, 1966.
- NETO, M. Margarida Sobral – «Regime Senhorial em Ansião. O Foral Manuelino e seus Problemas nos Séculos XVII e XVIII», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXVIII, Coimbra, 1993, pp. 59-94.
- RODRIGUES, Mário Rui Simões – *Viagens pela História de Alvaiázere*, Alvaiázere, Câmara Municipal, 2006.
- RODRIGUES, Mário Rui Simões, e GOMES, Saul António – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas. Ansião*, Coimbra, Palimage – Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012.
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos – *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Leiria*, vol. V, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1955.

Agradecimentos: Exm.ºs Senhores Leonel Antunes e Manuel Augusto Dias.

Convite

A Textiverso e o Município de Ansião têm o prazer de convidar V. Ex.^ª e Exm.^ª Família para o lançamento do volume n.º 9 dos

CADERNOS DE ESTUDOS LEIRIENSES *com destaque sobre o concelho de Ansião*

Apresentação a cargo do Prof. Doutor Saul António Gomes
e do Mestre Manuel Augusto Dias

Dia 17 de Setembro de 2016

17h30

Auditório Municipal de Ansião

